



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

**EDITAL Nº 022/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

**PROCESSO SELETIVO 2020**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a **9ª Chamada de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 322/2019, que rege o Processo Seletivo 2020 para Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio do IFFar.

**1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

**2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>Curso Técnico em Administração</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
117151	LIANDRO CARLOTTO SCHULTZ
117680	LUANDRA DE SOUZA ZUQUETTO
116899	TAIANE APARECIDA PEREIRA STURZA
114098	VITORIA PIAZER CIDES

<b>Curso Técnico em Agropecuária</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
113591	ANITA WOUTERS NASCIMENTO
113761	RHAYSSA FORTES DOS SANTOS

<b>Curso Técnico em Alimentos</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
116478	DIENEFFER COSTA DA SILVA

<b>Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
115484	BRUNO DIFANTE DE MORAES DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

119093	MAURICIO ASTIGARRAGA NETO
114724	MAURICIO CARVALHO COGO

### **3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **19 e 20 de fevereiro de 2020**.

3.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada na **Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do campus** para o qual o candidato se inscreveu, **no horário de atendimento da CRA**.

3.2.1. O candidato deverá, com antecedência, se informar sobre o horário de atendimento da CRA.

3.3. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá entregar a cópia e apresentar o original dos documentos elencados, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado. A **documentação exigida encontra-se no Anexo IV do Edital nº 322/2019**, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/14476-edital-n%C2%BA-322-2019-processo-seletivo-para-cursos-t%C3%A9cnicos-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-integrado>

3.4. O candidato que apresentar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá a sua documentação reconduzida para a efetivação da matrícula pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*.

3.5. O candidato que não comparecer à confirmação de vaga, na data, dentro do horário de funcionamento da CRA ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

São Vicente do Sul, 18 de fevereiro de 2020.

  
**JOÃO FLÁVIO COGO CARVALHO**  
Diretor Geral Substituto  
Portaria nº 1.867/2016